

## DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

**PROCESSO  
MACROPROCESSO**

P.F.2.02 - Auditoria Interna Governamental - Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos  
Auditoria Interna Governamental

**DATA DE**

07/03/2025 (Versão 02)

CLIENTES		LEGISLAÇÃO E NORMAS				
Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará.		<p>Lei Estadual nº 16.710/2018, que dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo do Ceará; Lei Estadual nº 16.717/2018 e alterações, institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; Lei Complementar Estadual nº 309/2023, que regulamenta os §§1º,2º e 3º do Art. 190-A da Constituição do Estado do Ceará, no âmbito do Poder Executivo, estabelece competências e valores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e dispõe sobre o Regime Jurídico da Carreira de Auditor de Controle Interno; Decreto Estadual nº 33.805/2020, institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; Portaria CGE nº 05/2021, institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; Portaria CGE nº 114/2021, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual; Portaria CGE nº 12/2023, que aprova o Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual; Portaria CGE nº 26/2024, que aprova o Plano Tático de Auditoria Interna Governamental; Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF);</p>				
ENTRADAS	SAÍDAS	PROCESSO	SUPORTE	CANais DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO		
Plano Operacional de Auditoria Interna (POAI)	Portaria das áreas de atuação para implementação da gestão de riscos; Gestores e servidores treinados em gestão de riscos; Matriz e Plano de Tratamento dos Riscos; Relatório de Consultoria Enviado	<p>formalizar o pedido de consultoria (Ofício e Termo de Compromisso)</p> <p>Participar de treinamentos e oficinas de trabalho</p> <p>Indicar processo crítico</p> <p>Elaborar a Matriz de Riscos e Controles e Plano de Tratamento</p> <p>Responder ao Questionário de Avaliação de Satisfação da Consultoria</p>	<p>formalizar a prestação do serviço de consultoria (Termo de Compromisso)</p> <p>Realizar Treinamento em Gestão de Riscos</p> <p>Analisa indicação de Processo Crítico</p> <p>Realizar facilitação a Matriz de Riscos e Controles e Plano de Tratamento</p> <p>Realizar reunião de encerramento com a Alta Gestão do órgão/entidade</p>	<p>Software Bizagi;</p> <p>Guia Prático de Gestão de Riscos;</p> <p>Planilha Excel - Matriz de Riscos e Controles;</p> <p>Sistema AVIA - módulo Programa de Integridade, Auditoria e PASF;</p> <p>Notebook;</p> <p>Modelos de produtos;</p> <p>Auditório/Sala de reunião;</p> <p>Veículo automotivo;</p> <p>Telefone celular;</p> <p>Plataforma Ceará Transparente;</p> <p>Sistemas Corporativos da CGE, Seplag, Sefaz e dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Ceará;</p> <p>Sítios institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Ceará;</p> <p>ODP Ceará; e</p> <p>Softwares para aplicação de técnicas como Análise SWOT, diagrama de Ishikawa, identificação de riscos, análise e tratamento de dados.</p>	<p>Sítio Institucional da CGE;</p> <p>Microsoft Teams;</p> <p>Google Meet;</p> <p>Zoom;</p> <p>E-mail;</p> <p>Telefone celular;</p> <p>Whatsapp;</p> <p>Workshops/Oficinas;</p> <p>Reunião Presencial;</p> <p>Treinamento;</p> <p>Sistema Suite; e</p> <p>Redes sociais;</p>	
PARTES INTERESSADAS	ATORES	INDICADORES	RISCOS DO PROCESSO			
Gestão Superior/Coordenadorias da CGE; Governador do Estado do Ceará; Assembleia Legislativa; Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Assessorias de Controle Interno do Poder Executivo do Ceará; Sociedade cearense; e Banco Mundial;	<p>Alta Administração dos órgãos e entidades</p> <p>Área estratégica do órgão/entidade</p> <p>Equipe de consultoria</p> <p>Orientador da Coaud</p> <p>Articulador da Coaud</p> <p>Coordenador da Coaud</p> <p>Gestores das área operacionais e táticas</p>	<p>Avaliação dos órgãos e entidades sobre os serviços de consultoria em gestão de riscos fornecidos</p>	<p>R1 - Aceitar demandas inadequadas de serviço de consultoria em gestão de riscos;</p> <p>R2. Elaborar e Formalizar Termo de Compromisso de forma inadequada ou deficiente;</p> <p>R3 - Definir equipe inadequada para prestar serviço de consultoria;</p> <p>R4 - Realizar estudo preliminar sobre o órgão/entidade e o objeto da consultoria de forma deficiente;</p> <p>R5 - Realizar avaliação inadequada da maturidade da Gestão do órgão/entidade;</p> <p>R6 - Realizar treinamento inadequado sobre Gestão de riscos para os gestores responsáveis;</p> <p>R7 - Indicação de processo crítico de forma deficiente pelo órgão/entidade;</p> <p>R8 - Realizar facilitação inadequada com os gestores na elaboração do Entendimento do Contexto, da Matriz de Riscos e do Plano de Tratamento;</p> <p>R9 - Realizar reunião com os gestores para validação da Matriz de Riscos de forma deficiente;</p> <p>R10 - Elaborar relatório de consultoria com baixa qualidade</p>			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		LEGENDA DA SAÚDE DO PROCESSO				
		<span style="background-color: red; color: white; padding: 2px 5px;">Subs</span>	Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais			
		<span style="background-color: yellow; color: black; padding: 2px 5px;">Inc.</span>	Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais			
		<span style="background-color: green; color: white; padding: 2px 5px;">Ok</span>	Não apresenta problemas e oportunidades			
DATA	ALTERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR					
07/03/25	Alteração de líder e indicador do processo.					